



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA ESTRANGEIRAS
LICENCIATURA EM LETRAS-INGLÊS – MODALIDADE A DISTÂNCIA

COMUNICADO: PRESENCAS E FALTAS EM ATIVIDADES PRESENCIAIS

O Curso de Licenciatura em Letras Inglês, oferecido pelo DLLE/CCE/UFSC, é baseado no desenvolvimento de atividades no ambiente virtual, com uso de recursos tecnológicos e, também, no desenvolvimento de atividades presenciais.

Atividades presenciais nos Pólos de Apoio Presencial são essenciais, pois permitem aos alunos conhecer colegas, constituir noção de equipe, de grupo de trabalho e de comunidade de estudo. Além disso, elas permitem ao tutor presencial conhecer mais profundamente cada aluno, suas características e necessidades, o que facilita o acompanhamento pedagógico.

Atividades presenciais são ainda essenciais para o desenvolvimento das habilidades lingüísticas, orais e escritas, pois permitem maior contato com a língua estrangeira, condição para sua aquisição.

Para regulamentar a participação de alunos nas atividades presenciais, a Coordenação do Curso, em conjunto com os professores, decidiu que:

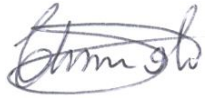
1 – As atividades presenciais no referido curso são:

- Aulas presenciais com o professor da disciplina ou seu representante;
- Videoconferência no pólo;
- Atividades solicitadas pelos professores a serem executadas presencialmente nos pólos, como trabalho em grupo, apresentação de trabalho/seminário, ou encontros para discussão dos conteúdos das disciplinas (podendo ser com ou sem a participação do tutor, conforme orientação do professor);
- Aulas de língua inglesa para desenvolvimento das habilidades escritas e orais;
- Prova(s).

2 – O aluno deverá estar presente em 75% das atividades presenciais, tendo, assim, o direito a faltar até 25% considerando o total das atividades presenciais. Esta norma está em conformidade com o Parágrafo 2º, Seção I, *Da Frequência e do Aproveitamento*, Capítulo IV – *Do Rendimento Escolar* (ver <http://www.ead.ufsc.br/ingles/files/2009/09/RESOLUÇÃO-017-CUn-971.PDF>).

3 – O não comparecimento do aluno em provas acarretará nota zero. Essa norma esta em conformidade com a Resolução 017/CUn/97, do Parágrafo 4º, Artigo 70, Seção I - *Da Frequência e do Aproveitamento*, Capítulo IV – *Do Rendimento Escolar* (ver <http://www.ead.ufsc.br/ingles/files/2009/09/RESOLUÇÃO-017-CUn-971.PDF>).

Florianópolis,



Celso Tumolo
Coordenador
Curso de Inglês EaD